



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Cumpromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 509/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 4º DA LEI 493 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o inciso II do Artigo 4º da Lei Nº 493 de 03 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual 2015, que passará a seguinte redação:

“Art. 4º - Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

...

II – abrir crédito suplementar até o limite de 7% (sete por cento) do total da despesa fixada nesta lei, de acordo com o artigo 7º e 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 506/2015 de 22 de dezembro de 2015.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça, **29 de Janeiro de 2016.**


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional